

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Lei nº 54/2024.

Autoria: Vereador Walter Junior Macedo

Ementa: “Dispõe sobre a criação da condecoração “Profissional em Destaque”, dentre servidores municipais da área da saúde, no Município de Caçu, e dá outras providências”.

I. PARECER

A matéria em apreciação visa promover a criação da condecoração “Profissional Destaque” abrangendo todos os servidores da área da saúde municipal, devendo se dar mediante indicação de três nomes de servidores destacados, anualmente, pela Secretaria da Saúde Municipal para o recebimento da condecoração referida.

Vê-se, também, que é servível a matéria para instituir, neste Município, o dia 07 de abril, como o dia Municipal da Saúde, em proveito do dia Mundial da Saúde, estabelecido em dia semelhante pela OMS – Organização Mundial da Saúde.

No mais, o texto da matéria é autoexplicável, sendo ela, a nosso ver, justíssima.

II. CONCLUSÃO

ISTO POSTO, a matéria sob a apreciação dessa Comissão é apropriada à aprovação e em razão disso, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação resolve exarar Parecer de forma FAVORÁVEL à tramitação e aprovação da matéria, por unanimidade de seus membros.

Este é o Parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Ver. ALEX PARREIRA BORGES
Relator